



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 2085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020 TP nº 02/2020 - Empresa AVB Empreendimentos Ltda - Epp.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020/2020 TP Nº 02/2020

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020, E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: AVB Empreendimentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.808.522/0001-33, com sede na Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pelo Senhor **WALBBER WALESSA DO RÊGO BARROS**, brasileiro, portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 031.859.514-17, Carteira Nacional de Habilitação nº00664717445, expedida pela (o) DETRAN/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 06/2020 TP Nº 02/2020, originado pelo processo administrativo Nº 0015124/2021, com fundamento no Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Nº 06/2020 TP Nº 02/2020 para o período de 23 de novembro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

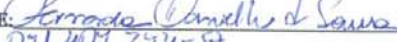
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 19 de novembro 2021.

  
PREFEITO DE PENEDO  
RONALDO PEREIRA LOPES  
CONTRATANTE

  
WALBBER WALESSA DO REGO BARROS  
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 071.409.252-57

NOME:   
CPF: 068.315.894-40



**Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**PROCESSO:** Nº 0015124/2021

**NÚMERO DO CONTRATO:** Nº 06/2020 TP 02/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 28.808.522/0001-33.

**ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP 02/2020 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**OBJETO:** ADITAR O PRAZO CONTRATUAL Nº 06/2020 TP 02/2020.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 A 20 DE FEVEREIRO DE 2022.

**SIGNATÁRIOS:** RONALDO PEREIRA LOPES – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** QUINTO TERMO ADITIVO: 19 DE NOVEMBRO DE 2021.